



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO N°1591/GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2018/PÁGINA: - 1 -
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Recursos Humanos

PORTARIA N°71/2018.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, o 1/3 de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição, gozadas em 01/01/2018 a 01/02/2018.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Lucia Helena Tassi Dal Ben	Professor do Ensino Básico	01/01/2016 à 31/12/2016
Lucimar Almeida dos S. Reis	Professor do Ensino Básico	01/01/2016 à 31/12/2016
Lucineia de Jesus Moquuti	Professor do Ensino Básico	01/01/2016 à 31/12/2016
Lucineia de Jesus Moquuti	Professor do Ensino Básico	05/08/2016 à 04/08/2017
Marcia Pereira de Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico	02/01/2016 à 31/12/2016
Marcia Pereira de Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico	01/01/2016 à 31/12/2016
Marcia Rosa Camacho	Professor do Ensino Básico	01/01/2016 à 31/12/2016
Margarida Souto Leão Vanzo	Professor do Ensino Básico	01/01/2016 à 31/12/2016
Margarida Souto Leão Vanzo	Professor do Ensino Básico	01/01/2016 à 31/12/2016
Maria da Penha Rodrigues	Professor do Ensino Básico	01/01/2015 à 31/12/2015
Maria Encarnacion Rosa Camacho	Professor do Ensino Básico	01/01/2016 à 31/12/2016
Marli Machado Proença	Professor do Ensino Básico	29/02/2017 à 28/02/2018

Art. 2° - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2018

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Contabilidade

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do § 5° do Art. 36 da Lei Complementar n° 141/2012- **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, no dia 27 de setembro do presente ano, às 09:00 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 2° Quadrimestre do Exercício de 2018. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 14 de setembro de 2018


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 9°, § 4 da Lei Complementar n° 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às 09:30 horas, do dia 27 de setembro de 2018, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar e avaliar as metas do 2° Quadrimestre do exercício financeiro de 2018 à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 14 de setembro de 2018


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.